

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**PORTARIA N.º 09/2022 - ALTERAÇÃO PORTARIA N.º 07/2022**

O Dr. Caio Márcio de Britto, Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando os percursos apresentados pela Prefeitura Municipal de Itaporã, a serem executados nas Eleições Gerais de 2022, a realizar-se em 02/10/2022 (primeiro turno) e 30/10/2022 (segundo turno), nos termos da Lei 6.091/74;

Considerando que alguns distritos onde funcionam seções eleitorais não dispõem de linha diária de transporte coletivo, principalmente aos domingos, data as próximas Eleições;

Resolve:

Art. 1º. O trajeto 06 da Portaria 07/2022 desta 43ª Zona Eleitoral passará a vigorar com a seguinte redação:

TRAJETO 6: DISTRITO DE SANTA TEREZINHA - ITAPORÃ - PASSANDO POR PIRAPORÃ E MONTESE

MOTORISTA: SEBASTIÃO DOS SANTOS

ÔNIBUS/PLACA: HTO 1742

PARTIDA: ESCOLA PRINCESA IZABEL NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

Às 7h saída da Escola Princesa Izabel no Distrito de Santa Terezinha

7h20 chegada na Escola Olívia Paula no Distrito de Piraporã

7h50 chegada na Escola Senador Saldanha Derzi no Distrito de Montese

8h10 Chegada na praça central de Itaporã

13h Saída da Praça central de Itaporã

13h20 na Escola Senador Saldanha Derzi no Distrito de Montese

13h50 chegada na Escola Escola Olívia Paula no Distrito de Piraporã

14h15 chegada na Escola Princesa Izabel no Distrito de Santa Terezinha

Publique-se.

Dourados/MS, na data da assinatura eletrônica.

CAIO MÁRCIO DE BRITTO

Juiz Eleitoral